



Resolução nº 05/2006 de 09 de Novembro de 2006

A **PRESIDENTE DO COMASP**-Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais após ouvir o pleno do Conselho, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 1º

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Projeto do PAIF culminando com a implantação do CRAS.

Art. 2º: Registre-se e encaminhe-se para as providencias cabíveis:

1-JUSTIFICATIVA

O Município de Parauapebas localiza-se na região sudeste do Estado do Pará, aproximadamente 700km da Capital (Belém), limita-se com os Municípios de Marabá, Curionópolis, Canaã dos Carajás e com o Município de Água Azul do Norte. Nele encontra-se a maior província mineral do mundo – Carajás. Dono de diversos potenciais econômicos, como as jazidas minerais de Carajás, florestas, rios, serra, solo fértil e clima agradável, Parauapebas é um dos municípios com maiores horizontes na região amazônica. A cidade tem aeroporto para aeronaves de grande porte, ferrovia ligando o município com o Porto de Itaqui, no Maranhão, e boas rodovias em várias direções, tornando-a totalmente integrada ao Brasil inteiro.

As atividades mineradoras de ferro, ouro, manganês e cobre são as mais fortes da economia de Parauapebas, motivo pelo qual há uma grande execução de projetos e obras de estruturação, além de uma atividade migratória intensa, considerada a maior do Estado.

Diante desta migração surge a vulnerabilidade social das famílias deste Município decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e sociais. Necessitando desta forma, dos serviços de Proteção Social Básica que visam à prevenção ao risco. Tais serviços devem ser coordenados e organizados por um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.



**COMASP
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARAUAPEBAS - PARA**

O CRAS é uma unidade pública, que atua com famílias, visando a orientação e o convívio sócio-familiar. Nesse sentido, é responsável pela oferta e o desenvolvimento do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF).

O PAIF tem como espaço físico o CRAS, constituindo-se como a “porta de entrada” para a rede sócio - assistencial básica local. O Programa valoriza as heterogeneidades, particularidades e diversidade de culturas do grupo familiar. Trabalha com os recursos simbólicos e afetivos do grupo familiar e sua disponibilidade para assumir essas atribuições.

A Política de Assistência Social vem se descentralizando cada vez mais, se anteriormente os municípios teriam que dar conta de sua demanda, com a nova característica de sistema, hoje os municípios devem atender suas demandas em pólos, em núcleos, descentralizando mais ainda os problemas sociais, de modo que possamos realmente atender com qualidade a população que vem em busca de uma vida mais humana e digna.

Maria Odilza da Cruz Lermen
Sec. Munic. de Assistência Social - SEMAS

Maria Odilza da Cruz Lermen
Secretária Municipal de Assistência Social
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social